



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021-CPL/PMM

PROCESSO Nº	2.653/2021/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor preço por item
MODO DE DISPUTA	Aberto
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de proteína animal (carne) para atender as necessidades dos projetos e programas vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede na Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, devidamente representada por sua Secretária Municipal Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº **01.446.811/0001-83**, com sede a Rua Paraíba, nº 1266, bairro Mercadinho, Imperatriz-MA, CEP: 65.901-290, fone (99)99136-6145, e-mail: kifruta@gmail.com neste ato representada pela Sra. Cleonice Dias Nascimento Marinho, portadora da Carteira de Identidade nº 0299661920059, órgão expedidor SSP/MA e CPF: 956.319.095-53, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total R\$ 78.531,25 (Setenta oito mil, quinhentos e trinta um reais e vinte cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
4	Carne bovina de 1ª, tipo alcatra congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem gordura, embalada a vácuo, saco transparente atóxico, com identificação de data de validade e de registro no S.I.F na embalagem. Fornecer em embalagens de 1kg. Marca: LKJ, Fabricante: LKJ FRIGORIFICO LTDA	QUILO	1000	31,00	31.000,00
5	Carne bovina de 1ª, tipo patinho, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem gordura, embalada a vácuo, saco transparente atóxico, com identificação de data de validade e de registro no S.I.F na embalagem. Fornecer em embalagens de 1kg. Marca: LKJ, Fabricante: LKJ FRIGORIFICO LTDA	QUILO	1.125	30,25	34.031,25
11	Filé de peito de frango congelado, não temperado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios sem manchas, acondicionados em caixas de papelão plastificada. A especificação do peso, validade e registro do S.I.F devem constar na embalagem. Fornecer em embalagens de até 1,5kg. Marca: BONASA, Fabricante: BONASA ALIMENTOS S.A	QUILO	1.500	9,00	13.500,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;



- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A **Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **SEASPAC** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASPAC, aos servidores: Claudio Alberto Rodrigues – Matrícula nº 54384 – Setor Almoxarifado e Rafaela Costa Nascimento – Matrícula nº 54190 – Setor de Compras
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

NADJALUCIA
OLIVEIRA
LIMA:1412220025
3

Assinado de forma digital
por NADJALUCIA OLIVEIRA
LIMA:14122200253
Dados: 2021.03.17 11:45:50
-03'00'

IMPERATRIZ
POLPAS DE
FRUTAS
LTDA:0144681
1000183

Assinado de forma
digital por IMPERATRIZ
POLPAS DE FRUTAS
LTDA:01446811000183
Dados: 2021.03.16
17:14:00 -03'00'

Secretaria Municipal de Assistência Social
Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC.
COMPROMITENTE

IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI
CNPJ Nº 01.446.811/0001-83
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021/CPL

PROCESSO Nº	2.653/2021/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de proteína animal (carne) para atender as necessidades dos projetos e programas vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede na Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, devidamente representada por sua Secretária Municipal Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI**, CNPJ: **12.283.935/0001-01**, sediada à rua Barão de Rio Branco, S/N, Velha Marabá, CEP: 68.500-330, fone: (94) 3321160, (94) 99129-1558 E-mail: herenio@herenio.uol.com, nortecosmeticosmaraba@uol.com.br, lvana@herenio.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado pela Sra. Ivana Maria Herenio dos Santos, brasileira, CPF: 880.676.022-04, RG Nº: 2272539-SSP/PA, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total: R\$ 52.950,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
14	Peixe sem cabeça filhote ou pescada branca congelada, corte filé, sem espinha, congelada, aspecto cor, cheiro e sabor característicos, embalagem plástica contendo peso, validade e registro SIF. Marca: Big Foods, fabricante: Moura Com. de Alimentos Eireli.	QUILO	1.000	21,25	21.250,00
15	Peixe sem cabeça pescada amarela, sem espinhas congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, embalagem plástica contendo peso, validade e registro SIF. Marca: Big Foods, fabricante: Moura Com. de Alimentos Eireli.	QUILO	1.000	31,70	31.700,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do



- preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A **Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **SEASPAC** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASPAC, aos servidores: Claudio Alberto Rodrigues – Matrícula n.º 54384 – Setor Almoxarifado e Rafaela Costa Nascimento – Matrícula n.º 54190 – Setor de Compras
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal N.º 10.520/2002 e Decreto Federal N.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar N.º 123/2006 e Lei Complementar Municipal N.º 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

NADJALUCIA
 OLIVEIRA
 LIMA:14122200
 253

Assinado de forma digital por NADJALUCIA OLIVEIRA
 LIMA:14122200253
 Dados: 2021.03.17 11:45:24 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS
 COMUNITÁRIOS - SEASPAC.
COMPROMITENTE

HERENIO DOS
 SANTOS COMERCIO
 E IMPORTACAO
 EIRELI:12283935000
 101

Assinado de forma digital por HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO
 EIRELI:12283935000101
 Dados: 2021.03.16 16:24:26 -03'00'

HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E
 IMPORTACAO EIRELI
 CNPJ: 12.283.935/0001-01
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021-CPL/PMM

PROCESSO Nº	2.653/2021/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor preço por item
MODO DE DISPUTA	Aberto
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de proteína animal (carne) para atender as necessidades dos projetos e programas vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede na Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, devidamente representada por sua Secretária Municipal Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **BELICHE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº **12.463.041/0001-01**, com sede a Rua João Pessoa, Quadra 78, lote 17, S/N, bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-200, cidade Marabá - PA, fone (94) 3321-3458, 2103-0375 e-mail: maragutt@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Jorge M. Beliche Filho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3991789, órgão expedidor PSSP/PA e CPF: 173.040.242-91, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

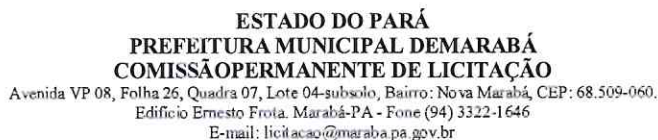
Valor Total: R\$ 138.062,50 (Cento e trinta e oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V UNIT.	V Total.
1	Bacon, embalado em saco plástico transparente, atóxico, com peso, validade e registro SIF. Fornecer em embalagens de 1kg. Marca: Frimesa, fabricante: Frimesa Cooperativa Central.	QUILO	100	26,65	2.665,00
2	Carne bovina moída, resfriada, de 1ª, tipo Patinho, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem gordura, embalada a vácuo, saco transparente atóxico, com identificação de data de validade e de registro no S.I.F na embalagem. Fornecer em embalagens de 1kg. Marca: Anglo, fabricante: Jbs. S.A.	QUILO	1.000	17,89	17.890,00
3	Carne bovina de 1ª, tipo coxão mole congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem gordura, embalada a vácuo, saco transparente atóxico, com identificação de data de validade e de registro no S.I.F na embalagem. Fornecer em embalagens de 1kg. Marca: Friboi, fabricante: Jbs S.A.	QUILO	1500	30,99	46.485,00
6	Carne bovina de 1ª, tipo lagarto, congelada limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem gordura, embalada a vácuo, saco transparente atóxico, com identificação de data de validade e de registro no S.I.F na embalagem. Fornecer em embalagens de 1kg. Marca: Friboi, fabricante: Jbs S.A.	QUILO	700	28,99	20.293,00
9	Linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado, embalada em saco plástico transparente, atóxico com peso, validade e registro	QUILO	600	14,77	8.862,00



	do S.I.F. Fornecer em embalagens de 1kg.embalagens de 1kg.Marca: Seara, fabricante: Seara Alimentos				
10	Fígado bovino, congelado, limpo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem gordura, embalada a vácuo, saco transparente, atóxico, com identificação de data de validade e de registro no S.I.F na embalagem. Fornecer em embalagens de 1kg.Marca: Friboi, fabricante: Jbs S.A.	QUILO	250	10,21	2.552,50
12	Frango inteiro congelado, não temperado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios sem manchas, acondicionados em caixas de papelão atóxico, com peso a cada embalagem de 1,5 a 2,5kg. A especificação do peso, validade e registro do S.I.F devem constar na embalagem.Marca: Bonasa, fabricante: Santa Isabel Alimentos S.A.	QUILO	3.000	7,30	21.900,00
13	Linguiça tipo calabresa, grossa, defumada, embalada em saco plástico transparente, atóxico com peso validade e registro do S.I.F. Fornecer em embalagens de 1kg.Marca: Excelência, fabricante: Natural Pork Alimentos S.A.	QUILO	750	15,23	11.422,50
16	Salsicha tipo Hot Dog embalada em saco plástico transparente atóxico, c/ especificação de peso, validade e registro S.I.F. Fornecer em embalagens de 1kg.Marca: Estrela, fabricante: Estrela Alimentos.	QUILO	750	7,99	5.992,50

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;



- 10 A **Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **SEASPAC** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASPAC, aos servidores: Claudio Alberto Rodrigues – Matrícula nº 54384 – Setor Almoxarifado e Rafaela Costa Nascimento – Matrícula nº 54190 – Setor de Compras
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

NADJALUCIA OLIVEIRA
LIMA:1412220

0253 11:46:20 - 03/00
Secretaria Municipal de Assistência Social
Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC.
COMPROMITENTE

**BELICHE
EIRELI:**
12463041000101

BELICHE EIRELI,
CNPJ: 12.463.041/0001-01
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021-CPL/PMM

PROCESSO Nº	2.653/2021/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de proteína animal (carne) para atender as necessidades dos projetos e programas vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede na Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, devidamente representada por sua Secretária Municipal Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **JR COM E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº **31.552.803/0001-82**, com sede a Rua 27 de Março nº 237, Velha Marabá, cidade Marabá(PA), fone (94) 98402-7495, e-mail: jrcomercial.contratos@gmail. Com neste ato representada pelo Sr. Dimas Souza da Silva Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5365431 PC/PA, e CPF: 904.786.492-15, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Valor Total: R\$ 26.305,00 (Vinte e seis mil, trezentos e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V UNIT.	V TOTAL.
7	Carne de frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, estado de conservação: congelado, processamento: com pele, com osso, não temperado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios sem manchas, acondicionados em caixas de papelão plastificada. A especificação do peso máximo até 1,5kg, validade e registro do S.I.F devem constar na embalagem. Marca: Bonasa, Fabricante: Santa Izabel Alimentos	QUILO	1.500	7,57	11.355,00
8	Charque Bovino, embalado em saco plástico transparente, atóxico com até 1kg de peso, validade e registro SIF. Marca: Montana, fabricante: Marfrig Global.	QUILO	500	29,90	14.950,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal nº 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente,



- decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A **Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **SEASPAC** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASPAC, aos servidores: Claudio Alberto Rodrigues – Matrícula nº 54384 – Setor Almoxarifado e Rafaela Costa Nascimento – Matrícula nº 54190 – Setor de Compras
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento,



nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

NADJALUCIA
OLIVEIRA
LIMA:1412220025
3
Assinado de forma digital
por NADJALUCIA
OLIVEIRA
LIMA:14122200253
Dados: 2021.03.17
11:46:52 -03'00'

JR COM. E REPRES.
COMERCIAIS -
EIRELI:31552803000182
Assinado de forma digital por
JR COM. E REPRES. COMERCIAIS
EIRELI:31552803000182
Dados: 2021.03.16 16:18:40
-03'00'

Secretaria Municipal de Assistência Social
Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC.
COMPROMITENTE

JR COM E REPRES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ Nº 31.552.803.0001-82
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR